SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico que o tema objeto dos autos do processo de **nº 775/2023-CONS.JURIDICA-PGE** foi julgado na Ducentésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, realizada em 26 de fevereiro de 2025, sendo a síntese do julgamento: **"por unanimidade (Cons. Gilvanete Losilla, Cons. Vladimir Macedo, Cons. Wilton Meneses e Cons. Carlos Ferraz), foi aprovado o relatório final de avaliação do estágio probatório apresentado pela Corregedora-Geral da PGE/SE, Cons. Gilvanete Losilla, uma vez reunidos os requisitos legais e regulamentares relativos à espécie, bem como ausente qualquer causa que torne a conduta funcional de Gabriel Villar de Albuquerque Araujo incompatível com o grau de responsabilidade exigido para o desempenho do cargo de Procurador do Estado, pelo que foi confirmada a permanência, em definitivo, do supracitado Procurador na carreira de Procurador do Estado de Sergipe."**

Aracaju, 11 de março de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por GILVANETE BARBOSA LOSILLA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XTTT-BOX2-IFZB-QDZQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XTTT-BOX2-IFZB-QDZQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GILVANETE BARBOSA LOSILLA ***58790*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 11/03/2025 10:40:55 (Docflow)